



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1752/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.001362/2016-26;

Considerando o disposto no art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012);

Considerando, ainda, o teor do art. 56 da Orientação Normativa n.º 2/2009/SPS/MPS, publicada no D.O.U. de 02/04/2009,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **DIRCEU DOS SANTOS TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1098348, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, no regime de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, código de vaga 211806, com fundamento no artigo 40, §1.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c o artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (4%) e o Incentivo à Qualificação (30%).

Pelotas, 11 de julho de 2016.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Janete Otte".

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício